



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº. 91 de 25 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Eleitoral Local do Campus Camaçari para conduzir o processo de consulta à Comunidade para escolha de Reitor(a) e de Diretor(a)-Geral de campus do IFBA, conforme Processo SEI 23278.008135/2023-63, e em atendimento as exigências da Resolução CONSUP/IFBA nº 110 de 30 de agosto de 2023, composta pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

NOME	CATEGORIA	SIAPE/MATRÍCULA
Aroldo de Andrade Mina	TAE - Titular	1847674
Jaira de Jesus Santos Rodrigues	TAE - Titular	1981175
Larissa Fortunato Argollo	TAE - Titular	1825248
Fernando Franco Viana	TAE - Suplente	1618979
Alessandro Eduardo de Almeida Sousa	Docente - Titular	1575086
Arnon Manassés Laranjeira de Souza	Docente - Titular	2062256
Verônica Maria Bastos Maciel Bispo	Docente - Titular	1221617
Ivana Silva Freitas	Docente - Suplente	2129020
Alana Sales da Silva	Discente - Titular	2021188020003
Guilherme Jefferson Lima Santos	Discente - Titular	2022289060002
Joelma Bispo dos Santos Machado	Discente - Titular	2021189010013
Isac Afonso dos Santos Neto	Discente - Suplente	2020289080002
William dos Santos Ferreira	Discente - Suplente	2020189060017
Loesi Maria da Silva Conceição	Discente - Suplente	2022289010008

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo de consulta à comunidade;

Art. 3º - O/A Presidente dessa Comissão será eleito/a na primeira Reunião;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES

Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari

Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 25/09/2023, às 15:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3144036** e o código CRC **E29F4AC5**.